

EDITAL Nº 023/2018/FUNDAÇÃO FACELI

CONVOCA CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DO CURSO DE DIREITO – ÁREA: DIREITO MATERIAL PROCESSUAL PENAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Presidente da Fundação Faceli, mantenedora da Faculdade de Ensino Superior de Linhares, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária de Professor do Curso de Direito – Área: Direito Material e Processual Penal para 2018, referente ao Edital Nº 091/2017.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Tendo em vista a rescisão contratual, a pedido, do servidor temporário Valdecy Alves Rodrigues, fica convocada a candidata abaixo relacionada, a comparecer na Faceli, situada na Avenida Presidente Costa e Silva, 177, Bairro Novo Horizonte, Linhares/ES, no período de **01 a 05/03/2018**, no setor de RH, no horário de 8h às 12h ou de 14h às 18h, munida da documentação listada no item 3 deste Edital, para assunção ao cargo pretendido.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA
2ª	LARA FERREIRA LORENZONI

1.2 Caso a candidata não compareça na forma do item 1.1, ou desista de assumir a vaga momentaneamente, será automaticamente reclassificada para o final da fila.

2. DA LISTA DE DOCUMENTOS

2.1 Deverá a convocada apresentar os seguintes documentos:

- a) 2 fotos 3X4 (colorida recente)
- b) Certidão de nascimento ou casamento (cópia)
- c) Certidão de filhos menores de 14 anos (cópia)
- d) Carteira de trabalho (página da foto e verso) (cópia)

- e) PIS/PASEP (cópia)
- f) CPF (cópia)
- g) Título de eleitor (cópia)
- h) Carteira de identidade (cópia)
- i) Comprovante de residência atualizado (cópia)
- j) Comprovante de nível de escolaridade exigidos no cargo (cópia)
- k) Atestado de bons antecedentes (original) disponível no site www.sesp.es.gov.br
- l) Certidão de quitação com as obrigações eleitorais (original) disponível no site www.tse.gov.br
- m) Certidão negativa da justiça Estadual (civil, criminal e fiscal) (original) disponível no site www.tjes.jus.br
- n) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino, ou documento equivalente.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo.

3.2 Fica eleito o foro da Comarca de Linhares – ES para qualquer ação fundada neste Edital.

Linhares, 01 de março de 2018.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do
Município de Linhares - Faceli